

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 019/SVMA/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 005/SVMA/2015

PROCESSO: 6027.2018/0000098-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2014

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para os Parques Municipais que integram o grupo Itaquera.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº 05.408.502/0001-70.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por excepcionalidade, por até **12 (doze) meses**, contados **a partir de 09/02/2020**.

VALOR ANUAL

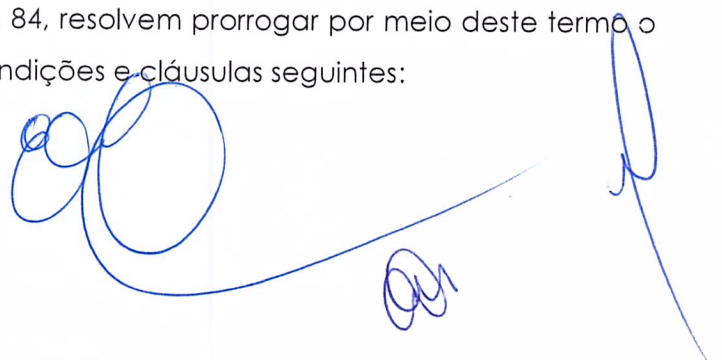
REAJUSTADO

ESTIMADO: **R\$ 5.949.219,72** (cinco milhões novecentos e quarenta e nove mil duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 17.487/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, Tel: (11) 3030-3900, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70**, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade - RG nº 42.930.520-5 – SSP/SP, e CPF nº 329.982.238-18, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob o SEI nº 025820422, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC de 08/02/2020, à pág. 84, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 005/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por excepcionalidade por até **12 (doze) dias**, contados **a partir de 09/02/2020**, pelo valor anual reajustado estimado de **R\$ 5.949.219,72** (cinco milhões novecentos e quarenta e nove mil duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

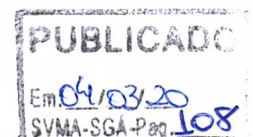
São Paulo, 03 de março de 2020.




SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS
CONTRATADA




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

